

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **002/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **002/2025**, tendo por objeto Contratação de profissional em advocacia especializado na CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO E DE GESTÃO FISCAL COM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO E ARRECADAÇÃO, PARA REGISTRO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM ATUALIZAÇÃO DE PROCESSOS, REVISÃO DE ROTINAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E TREINAMENTO DE SERVIDORES, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE, destinados ao acompanhamento técnico das atividades CONTÁBEIS da Casa Legislativa, observando todos os procedimentos compulsórios de contratações do poder público.

Outorgando, assim, a contratação da empresa M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.102.587/0001-14, com sede a rua General Dionisio Cerqueira Porto, nº 466, Bairro Mauricio de Nassau, Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, representada pela **Sra. Maria Madalena de Oliveira**, brasileira, portadora do CRC/PE sob o nº 020611/P-9, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Belém de Maria, 21 de janeiro de 2025.



JOSE JAIRÓ LEONILDO DE BRITO
Presidente